PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
- Estado de São Paulo -

Nº 92/2013

=PROJETO DE LEI Nº 053/2013-PM=

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº. 746 / 2013
C.M. PALMITAL 04 / 11 / 13
Rosangela A. Parrilha
Assistente Legislativo

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Palmital ***APROVA:-***

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial para atender as despesas, na conformidade do Artigo 42, da Lei Federal nº 4.320/64, assim estruturada:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orçamentaria...: 02.04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação Orçamentária...: 1030101131.214000 MODERNIZAÇÃO DA SAÚDE
Elemento Econômico.....: 4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 2- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS
Aplicação.....: 300.0057-FMS. QUALIS UBS EQUIPAMENTOS
Valor.....: R$ 62.000,00

Art. 2º Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º será utilizada como fonte de recurso o superávit financeiro ocorrido na Conta Bancária destinada ao Convênio.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 04 de novembro de 2013.

AS COMISSÕES DE: Justiça e Finanças
C.M. Palmital, em 04 / 11 / 13
Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-